



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Casa Vereador Plínio Amorim**

**Gabinete da Presidência**

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 740/2020**

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Poliana Maria Lima de Castro**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Poliana Maria Lima de Castro**, natural de Juazeiro/BA.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados nas áreas de educação e da primeira infância a Petrolina e a região do Vale do São Francisco.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Aerolande Amós Cruz

Gabinete da Presidência, 21 de julho de 2020.

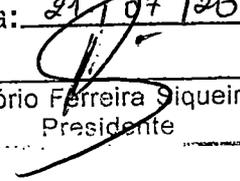
**OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA**  
Presidente



740

## CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

<b>APROVADO</b>
Votação: 18 x 01
Data: 21/07/20

Osório Ferreira Siqueira Presidente

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2020, 12/06/2020.**

**Autor: Aero Cruz.**

**EMENTA:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Poliana Maria Lima de Castro.**

**O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Poliana Maria Lima de Castro**, natural de Juazeiro/BA.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados nas áreas de educação e da primeira infância a Petrolina e a região do Vale do São Francisco.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA:**

Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar para a apreciação de Vossas Excelências, proposição de mais alta importância, que tem como objetivo homenagear uma excelente profissional, pessoa simples, servidora por natureza e muito competente, **que se destaca brilhantemente nas áreas da educação e da primeira infância em nossa cidade.**

**POLIANA MARIA LIMA DE CASTRO** é natural de Juazeiro/BA, filha de Ana Rita Lima e Jucelino de Castro e reside em Petrolina desde os 2 anos de idade, inclusive onde

orgulhosamente nasceu sua única filha, Mariana de Castro. É noiva de Rafael Augusto e mãe dedicada!

Professora, neuropsicopedagoga, especialista em desenvolvimento infantil, sempre dedicou sua vida a educação.

Poliana vem atuando desde 2002, em primeiro lugar por vocação, trabalhou em várias instituições privadas e se encontrou no atendimento público municipal, com ênfase na primeira infância e no desenvolvimento infantil.

Querida entre as unidades do Programa Nova Semente e CMEI, hoje desenvolve a função de Secretária Executiva da Primeira Infância.

Antes já havia ocupado, com êxito, as funções de Supervisora e de Gestora do Programa Nova Semente, nesse Programa viu a partir de 2010 seu trabalho ganhar maior repercussão.

**POLIANA MARIA LIMA DE CASTRO**, tem dedicado sua vida a arte de servir, ao amor a primeira infância e ao zelo com a educação, assim sendo, por sua conduta ilibada, pelo exemplo e por tudo o que fora explanado, nada mais justo que a concessão deste Título.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2020.

**AERO CRUZ**  
**VEREADOR**

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2020 - PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN A SENHORA POLIANA MARIA LIMA DE CASTRO

**AUTOR:** AÉRO CRUZ

**RELATOR:** MANOEL ANTONIO COELHO NETO

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora Poliana Maria Lima de Castro, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 16 de julho de 2020.

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE

  
VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR

VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO

cas

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2020 - PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN A SENHORA POLIANA MARIA LIMA DE CASTRO

**AUTOR: AERO CRUZ**

**RELATOR: CRISTINA COSTA**

**CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL**

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo homenagem uma excelente profissional, pessoa simples, servidora por natureza e muito competente, que se destaca brilhantemente nas áreas da educação e da primeira infância em Petrolina.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de lei em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 16 de julho de 2020

  
VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

  
VER<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA C. DE CARVALHO - RELATORA

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

cas

- 1 Aeno - SS
- 2 major - SS
- 3 Zenildo - SS
- 4 Eteana - SS
- 5 Ronaldo concão SS
- 6 Osinaldo SS
- 7 Ronaldo silve SS
- 8 Gilberto SS
- 9 Ruf - SS
- ~~10 Alex~~
- 10 Aluvalente SS
- ~~12 Edison~~
- 11 Rodaigo - SS
- 12 Ciceau - SS
- 13 Osório - S.S.
- 14 Manoel - SS

- 1 Elisomar - SS.
- 2 Gilmar - SS
- 3 Paulo - S.S.
- 4 Cristiana - SS.
- ~~5 Gabriel~~

Contra ao  
Projeto Decreto  
35 e 36

1 - Gabriel

Ausente

- 1 - Gaturiano
- 2 - Elias
- 3 - Alex
- 4 - Edeker



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**Pernambuco**

**GABINETE DA VEREADORA CRISTINA COSTA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 040 /2020 29/06/2020**

**Autor: Vereadora Maria Cristina Costa de Carvalho**

**EMENTA:** Concede o Título de cidadão Petrolinense ao Senhor Rinaldo Alcântara Santos.

**A CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petrolinense ao Senhor Rinaldo Alcântara Santos, natural de Aracaju/SE.

**Art. 2º** - A homenagem ora concedida é pelos relevantes serviços prestados como Profissional de Segurança Pública na cidade de Petrolina-PE.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

Rinaldo Alcântara Santos nasceu em Aracaju/SE, em 01/03/1969, é quinto de uma prole de sete filhos. Seu Pai, José Hunaldo dos Santos (in memorian), descendentes de um povo escravizado, que trabalhavam nos canaviais do município de Laranjeiras/SE, foi Major da Reserva da PM/SE e Delegado Regional da Polícia civil na Cidade de Lagarto/SE. Já sua mãe, Maria José Alcântara Santos, filha de agricultores da cidade de Arauá/SE foi e continua sendo rainha do lar. Teve uma infância humilde, mas feliz. Seus pais tinham uma postura tradicional, que se empenhava por formar seus filhos cidadãos com normas rígidas, baseadas nos princípios éticos, na solidariedade e valorização da educação formal. Assim, Alcantara vivia a estudar e a bater pelada nos campos da cidade, junto com seus irmãos e seu pai, que foi fundador de um time de futebol que, inclusive, resgatava crianças e adolescentes que viviam em situação de vulnerabilidade social.

Esta vida cômoda e tranqüila só durou até a sua adolescência, seus 14 anos, pois em 30/06/1983, pois seu pai José Hunaldo dos Santos (o Major Hunaldo) veio a falecer vítima de acidente automobilístico. Em conseqüência deste trágico fato, apesar do esforço hercúleo e dedicação à família de sua genitora, as dificuldades financeiras e materiais não demoraram a surgir. É importante destacar que Dona Maria (sua mãe), viúva jovem, 40 anos, pouco estudo, passou a administrar e educar sozinha uma família com sete filhos ( todos do sexo masculino). O



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**Pernambuco**

**GABINETE DA VEREADORA CRISTINA COSTA**

mais velho era ainda estudante e acabara de completar 18 anos. O espírito da mulher guerreira, natural do interior e da agricultora nordestina, ascendeu.

Esta matriarca, com mão de ferro, enquadrou os sete “homenzinhos” e direcionou para que, em meio às dificuldades, os valores familiares, sociais e religiosos fossem seguidos por todos. Porém, à medida que o tempo passava, aumentavam as dificuldades financeiras da família Alcântara. Sendo assim, com o intuito de começar logo a trabalhar e ajudar no sustento da família, em 1985, Alcântara foi estudar na Escola Técnica Federal de Sergipe, onde cursou Eletrotécnica. Durante o curso técnico, desenvolveu atividades inerentes a aluno-aprendiz na própria escola, na Secretaria Estadual de Planejamento de Sergipe (SEPLAN) e na Empresa de Telecomunicações do Estado de Sergipe (TELERGIPE S.A) e, assim, com metade do salário que recebia, começou a ajudar a custear as despesas da família. Ao Concluir o curso de eletrotécnica, no início de 1988, começou imediatamente a trabalhar na empresa TENSOR Engenharia S.A, terceirizada da Petrobrás (“gata”), como Técnico durante três longos anos.

Este período, foi suficiente para que outros irmãos passassem a trabalhar e, assim, dividir as despesas de casa. Não satisfeito com a vida de “peão de trecho” que levava trabalhando na contratada da Petrobrás e, ainda, buscando maior tempo para cursar Economia na Universidade Federal de Sergipe, ele, em 1991, com 22 anos de idade, prestou o concurso de Sargentos da Polícia Militar de Sergipe. Durante a realização do Curso de formação de Sargento, já se identificando com a atividade policial, prestou novo concurso para Oficiais da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Com sua aprovação, cursou durante quatro anos (de 1992 a 1995) na Academia de Polícia Militar do Bonfim, em Salvador/BA, até ser declarado Aspirante a Oficial. Em 1995, já Aspirante, retornou a Aracaju/SE e foi trabalhar como subcomandante do 3º CIA do 1º Batalhão da Polícia Militar de Sergipe. Nesta ocasião, cheio de ideias inovadoras acerca da segurança pública, ajudou a fundar a primeira Companhia de Policiamento Comunitário da PM/SE, bem como, o primeiro Conselho de Segurança de Bairro do Estado de Sergipe. Seria um tipo de policiamento moderno, totalmente voltado para as comunidades da periferia. Em 1997, atendendo a determinação do Comandante Geral que visava dar uma visão mais moderna e humanista a outras unidades operacionais, foi transferido para a Companhia de Policiamento de Choque, unidade esta que o então 2º Tenente Alcântara exerceu a função de subcomandante. Outras funções também foram exercidas pelo Tenente Alcântara na Polícia Militar durante este período, tais como: Instrutor do Centro de Formação de Praças, Juiz Militar da Auditoria Militar do Poder Judiciário do Estado de Sergipe e membro do Conselho de Disciplina da PM/SE, além das atividades inerentes ao policiamento de Choque no estado de Sergipe.

Em 1998, mesmo apaixonado pela Instituição Polícia Militar, mas desacreditado com os rumos políticos da instituição, resolveu prestar concurso de Agente da Polícia Federal. Após aprovação, fez o curso de formação em Brasília/DF, sendo o único negro da sua turma. Escolheu a sua primeira, e única, lotação no novo cargo, a Delegacia de Polícia federal em Juazeiro/BA (cuja circunscrição atinge 50 municípios do vale do São Francisco). Em Janeiro de 1999, com



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**Pernambuco**

**GABINETE DA VEREADORA CRISTINA COSTA**

quase 30 anos de idade, chegou a esta região, Sertão do São Francisco, com o objetivo inicial de ser transferido, o mais rápido possível, para sua terra natal e ficar junto dos seus familiares. Porém, o nosso Deus havia preparado outro destino para este “estrangeiro”.

Logo, ele passou a se identificar com as pessoas, com costumes e com as particularidades do trabalho da região, permanecendo por mais de 20 anos. Hoje está em processo de aposentadoria, mas na atividade profissional na polícia federal, além de responder pelo Setor de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos da Delegacia, tornou-se Presidente da Comissão de Disciplina, Diretor Regional da Associação dos Servidores da Polícia Federal, Delegado Sindical do Sindicato dos Servidores Polícia Federal em Juazeiro/BA e participou, ainda, de diversas operações promovidas pelo Departamento de Polícia Federal no combate aos mais diversos ilícitos na região, tais como: Operação de Erradicação de Maconha e Tráfico de Drogas – Angico, Águas de Março, Liamba, Resgate, Caatingueira, Caroá, Faveleiro, Clareira, Teia, Alcatraz, outros. Operação de Combate a assalto a Banco- NOVO CANGAÇO, Operação de Combate a Fraudes e Hackers : Prodígio e Carranca de Troia, Operação de combate a desvio de verbas Públicas: Benevício, Boca-de-Lobo, Detalhes, Pasárgada, etc. Além da Formação de Oficiais é graduado em Direito, pela UNEB em Juazeiro/BA (2007).

Possui também duas Pós-graduações: em Execuções de Políticas de Segurança Pública (2009), pela Academia de Polícia Federal, e em Direitô Civil e Processo Civil (2011), pela Faculdade Mauricio de Nassau – Escola Superior de Advocacia da OAB/Pernambuco. Alcântara também é um grande desportista, torcedor do 1º de Maio e do Santa Cruz, em Pernambuco, além de ser vascaíno de infância. Possui um relacionamento amigável e cortês com os mais diversos segmentos sociais da cidade, como: Os profissionais de segurança pública, os profissionais liberais, as autoridades jurídicas e políticas, os boleiros da região, os irmãos de maçonaria, os sanfoneiros e adoradores de Luiz Gonzaga, dentre outros. Rinaldo Alcântara é casado, desde 23/02/2002, com a Psicóloga e servidora do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Andrea de Góis Alcântara, com quem tem duas filhas: Maria Clarissa Góis Alcântara, 16 anos de idade, e Cintia Maria Góis Alcântara, 11 anos de idade. Esposo/companheiro, pai e filho amoroso, atencioso, responsável. Homem solidário, honrado, decente e honesto.

Nunca foi suspeito ou réu de qualquer apuração que questionasse sua conduta como profissional ou como cidadão. Profissional sensato, sem excessos, respeitado, comprometido e cumpridor de seus deveres, sempre zelando pela harmonia no ambiente de trabalho e por um desempenho que unisse eficiência, prevenção, repressão de crimes, segurança na comunidade e respeito aos Direitos Humanos, principalmente. Como homem de origem pobre, que começou a trabalhar antes de completar a maioridade, negro, que sofreu preconceitos, como toda criança ou adolescente negro/negra deste país, precisou se esforçar muito, precisou ser resiliente, para se tornar um cidadão sem ressentimentos, mas com empatia pelo sofrimento de pessoas que têm seus direitos violados, em razão, principalmente, das desigualdades sociais e corrupção.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**Pernambuco**

**GABINETE DA VEREADORA CRISTINA COSTA**

Em 2009 foi concebido como integrante da Loja Macônica Segredo Harmonia e União em Petrolina, o qual veio somar, com os demais maçons, à luta por uma sociedade solidária, justa e perfeita, bem como, pela busca incansável da liberdade, igualdade e fraternidade dos brasileiros.

É importante destacar que em novembro/2015, Alcantara ficou felicíssimo por ter sido agraciado, nesta Casa Legislativa, com a Medalha De Honra ao Mérito Dom Malan, através do projeto de Lei de autoria do Vereador Ronaldo Cancão. Fato este, que o faz relatar com muito orgulho nas rodas de amigos por onde anda pelo Brasil, inclusive, ressaltando o quanto ama Petrolina e quanto foi reconhecido por este amor. Enfim, Rinaldo Alcantara está bem adaptado, possui um grande ciclo de pessoas que faz questão de chamá-los de “amigos-irmãos”, faz parte da família maçônica da região, ama Petrolina e a escolheu para viver com sua família. Trabalha há mais de 21 (vinte e um) anos na Polícia Federal pelo engrandecimento e segurança da cidade, como se fosse sua terra natal.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2020.

  
Maria Cristina Costa de Carvalho  
Vereadora -PT



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**Pernambuco**

**GABINETE PARLAMENTAR RONALDO LUIZ DE SOUZA**

PROJETO DE LEI Nº 043/2020  
Autor: **Ronaldo Luiz de Souza**

**Ementa: Denomina Posto de Saúde de Ponta da Serra, Mariana de Jesus Reis Cavalcanti**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º**-O posto de Saúde da localidade Ponta da Serra, passa a ter a seguinte denominação: Mariana de Jesus Reis Cavalcanti.

**Art. 2º** - Deverá ser colocado em local de destaque na parte frontal do prédio, o nome do homenageado.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências proposição que tem como finalidade denominar o Posto de Saúde de Ponta da Serra, com o nome de:

Mariana de Jesus Reis Cavalcanti nasceu no dia 03 de Dezembro de 1929, na Fazenda Exú, localizada no município de São João do Piauí. Era filha de Cinobelina Lira Reis e Quirino Reis Tiago.

Durante a sua infância, às margens do Rio Piauí, como filha de pais zelosos, e cientes da importância do saber, lhe foi proporcionado acesso à educação, na própria fazenda onde vivia. Seguindo essa meta, no início da sua adolescência, ainda menina, veio para Petrolina estudar na Escola Normal e Ginásio Nossa Senhora Auxiliadora, como aluna interna, onde concluiu o curso Pedagógico.

Em Petrolina, estendeu as suas raízes, e constituiu família.

Em 1953, casou-se com Diniz de Sá Cavalcanti, com quem teve sete filhos. Infelizmente, para imensa tristeza da então jovem mãe amorosa, o seu terceiro filho, Quirino Tiago, sequer alcançou um ano de vida, vitimado por doença infantil à época recorrente. Assim, demais filhos, Maria Teresa, Márcia Maria, Angela Maria, Diniz Eugênio, Diniz Júnior e Diniz Guilherme, gratos a Deus, pois sabedores do seu incomensurável valor, tiveram a felicidade de com ela conviver.

Recelido - 10-07-20  
Jozeli a.

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA  
PROTOCOLO CENTRAL  
Recebido 10/07/20 às 11 h 20



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**Pernambuco**

**GABINETE PARLAMENTAR RONALDO LUIZ DE SOUZA**

Mãe dedicada aliava os cuidados na criação dos filhos ao apoio à trajetória política do marido. Participou com devotamento e empenho de projetos que visassem melhoria de condições e bem estar da população, com especial carinho, às comunidades mais carentes, mantendo um olhar atento, e cuidadoso apreço à zona rural do município, fincada no propósito de igualdade entre todos os seres humanos.

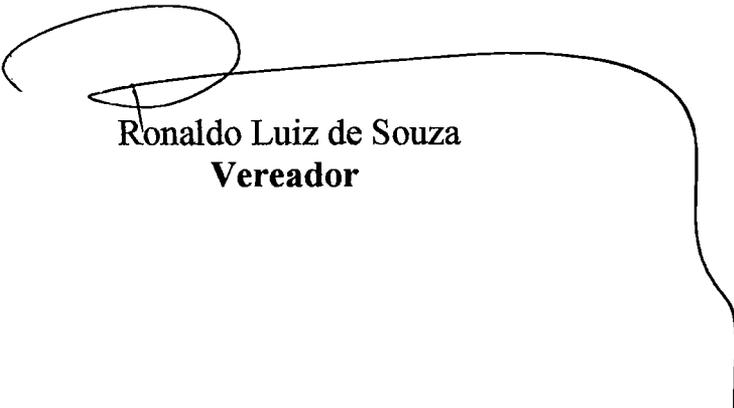
Porta sempre aberta, foi porto seguro para os que a ela se dirigiam. Dotada de aguçado senso de justiça, foi adepta fervorosa e exemplo vivo da prática de não prejudicar quem quer que fosse!

Simple no ser e no viver, digna no agir, fez da integridade moral o seu caminho constante, o seu bem maior a preservar.

Respeitosa para com as outras pessoas, e de inabalável crença em Deus, foi rocha firme nas mais fortes tempestades da sua existência, enfrentadas com serenidade, tendo como princípio manter-se fiel à retidão do seu caráter.

Deixou à família e aos amigos um legado de integridade moral, de elegância de atitudes, de nobreza dos seus gestos, e de cidadã cumpridora dos seus deveres. Por isso mesmo, conquistou o respeito e a admiração da comunidade petrolinense.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2020

  
Ronaldo Luiz de Souza  
Vereador